

LEI Nº 3.672 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Denomina-se de **RUA YRLLA SUÉLLEM ALVES DE LIMA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA YRLLA SUÉLLEM ALVES DE LIMA**, o logradouro denominado **8/379**.

Art. 2º A disposição expressa no artigo 1º localiza-se no Loteamento José Ernesto - Bairro Bom Sucesso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024.



JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

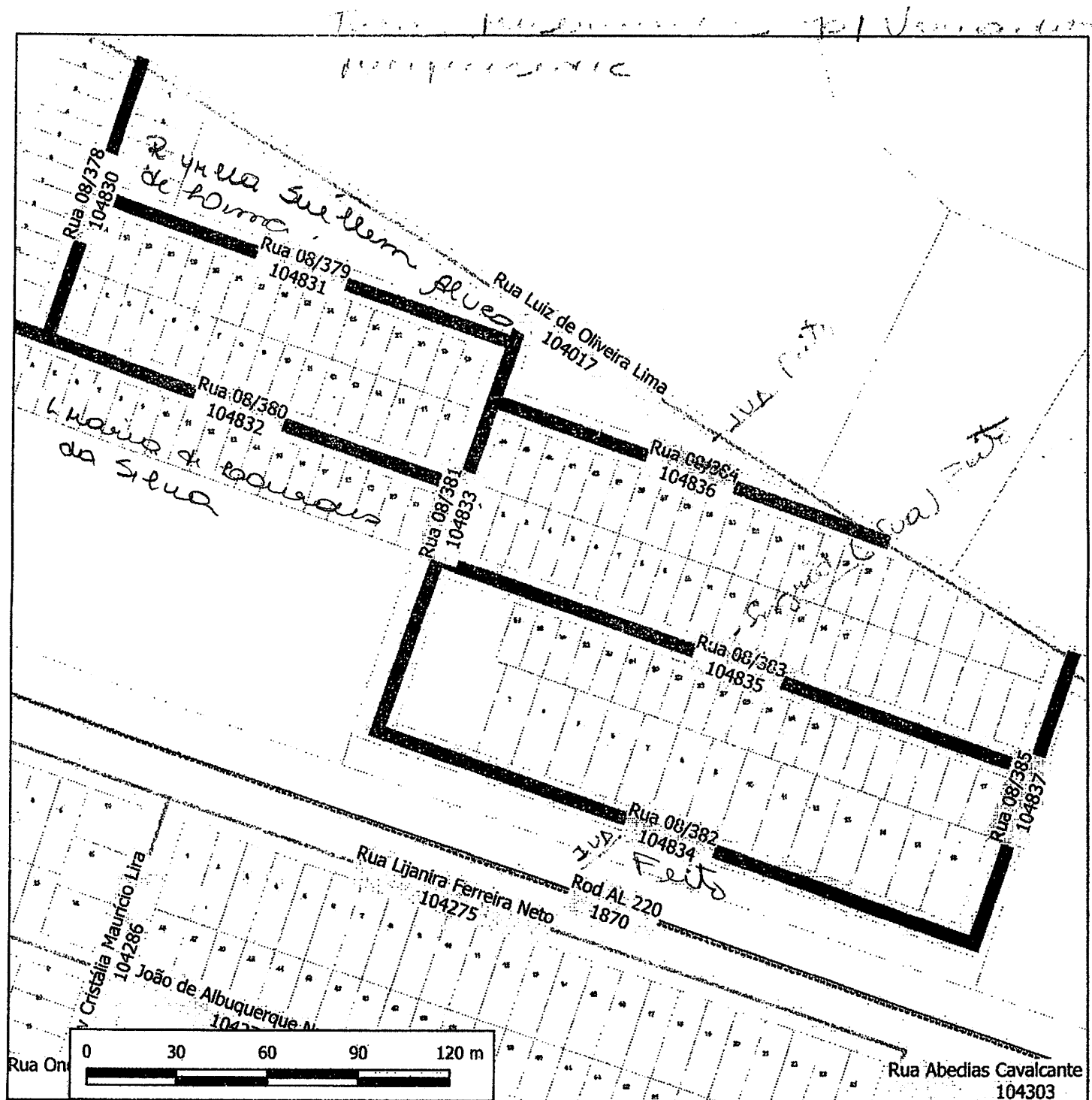


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

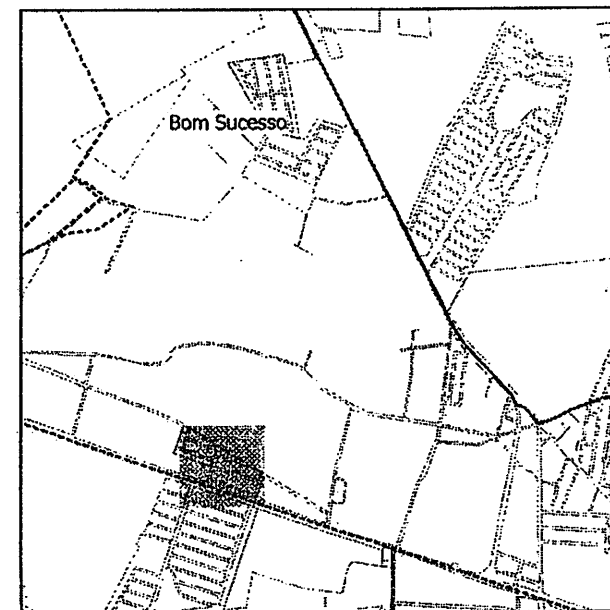
Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.



MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos



LOCALIZAÇÃO DE ÁREAS



Legenda

LIMITES

— RODOVIAS

□ BAIROS

ARAPIRACA

■ Nova camada de rascunho

□ LOGRADOUROS

• LOTES, eagata

○ LOTES

□ lote loteamento



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:
LOTEAMENTO JOSÉ ERNESTO.

*8 ruas
como Bom Sucesso*

Cidade:

Arapiraca/AL

Prancha:

01/01

Data:

2021-06-16

ELABORADO POR: Iago Bianor
FONTE DE DADOS: CADASTRO MULTIFINALITÁRIO - GEOPROCESSAMENTO (2021)